

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 224/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-6797/2002 em que é requerente a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Sousa/PB, Ana Paula Azevedo Sá Campos Porto, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz Presidente deste Regional, à época, que deferiu-lhe, ad referendum do E. Tribunal Pleno, a liberação para participar do 17º Congresso Brasileiro de Direito Coletivo e Individual do Trabalho, nos dias 26 e 27.11.2002, na cidade de São Paulo/SP, condicionada ao não prejuízo das atividades jurisdicionais da Região, bem como a posterior comprovação do comparecimento ao evento; e que indeferiu-lhe, o pagamento da inscrição no Congresso referenciado, por falta de disponibilidade financeira específica.

Obs.: Ausente, justificadamente, o Juiz Ruy Eloy. Convocados os Juízes Aluisio Rodrigues e Francisco de Assis Carvalho e Silva, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2002.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO